



EDITAL DE SELEÇÃO 06/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E PESSOAS VOLUNTÁRIAS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO

A coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (CdH/UFMG) e do Núcleo de Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes da UFMG, considerando a necessidade de preenchimento de vagas bolsistas e voluntárias para os projetos de atuação conjunta Eixo de Direitos Reprodutivos e Sexuais (Eixo DRS) e Direitos Reprodutivos: Ações Interdisciplinares (DRAI), bem como para o Eixos Administrativo da CdH/UFMG, tornam público, para conhecimento, que **de 01 a 12 de agosto de 2025** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **extensionistas na modalidade bolsista e voluntária para a graduação em Direito, Psicologia e Ciências do Estado**, conforme disposições a seguir.

1. DOS PROJETOS E REQUISITOS

1.1. Eixo Administrativo - Clínica de Direitos Humanos/UFMG

Para organização, realização e prestação de contas das atividades realizadas pela CdH/UFMG, em geral, e as atividades dos Eixos, em particular, é necessário um detalhado e organizado trabalho administrativo. Assim, oferece-se a presente vaga no Eixo Administrativo para cumprimento das seguintes tarefas: (i) organizar documentos em plataforma online; (ii) mapear arquivos e produções da CdH/UFMG, ressaltando quais foram publicadas no site do projeto; (iii) catalogar, organizar e planejar a biblioteca da CdH/UFMG; (iv) desenvolver calendário de atividades administrativas; e (v) preencher documentos de registros de atividades e financiamentos.

1.2. Eixo Direitos Reprodutivos e Sexuais (DRS) - Clínica de Direitos Humanos/UFMG

O projeto é desenvolvido por uma equipe de Direito, em parceria com o DRAI do Conexões de Saberes/UFMG, da Psicologia, e atua na oferta de atendimento especializado às demandas que envolvem ameaças ou violações de direitos humanos, sobretudo dos direitos reprodutivos e direitos sexuais, com destaque para casos de retiradas de crianças de famílias em situação de vulnerabilidade. A atuação envolve acompanhamento judicial e



extrajudicial de casos individuais e atividades de produção e estudos que se ligam a causas coletivas.

1.3. Direitos Reprodutivos: Ações Interdisciplinares (DRAI) - Conexões de Saberes/UFMG

O projeto é desenvolvido por uma equipe de Psicologia, em parceria com o Eixo DRS da CdH/UFMG, do Direito, e atua na oferta de escuta e atendimento especializado às demandas que envolvem ameaças ou violações de direitos humanos, sobretudo dos direitos reprodutivos e direitos sexuais, com destaque para casos de retiradas de crianças de famílias em situação de vulnerabilidade. A atuação envolve acompanhamento de casos individuais e atividades de produção e estudos que se ligam a causas coletivas.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1. Bolsas para Ações Afirmativas

A distribuição das bolsas **Pbext Ação Afirmativa** será feita da seguinte maneira:

PROJETO	Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	VALOR	DEDICAÇÃO
Eixo Administrativo - Ciências do Estado	1	R\$ 700,00	20h semanais
Eixo de Direitos Reprodutivos e Sexuais (DRS) - Direito	1	R\$700,00	20h semanais
Direitos Reprodutivos: Ações Interdisciplinares (DRAI) - Psicologia	2	R\$700,00	20h semanais

2.2. Bolsas para Ampla Concorrência

Não serão distribuídas bolsas de Ampla Concorrência para este edital.

2.3. Vagas voluntárias

As pessoas interessadas em participar dos projetos de forma voluntária poderão ser chamadas para a fase de entrevista para compor cadastro de reserva durante a vigência



deste edital e podem ser convocadas como extensionistas pelas respectivas Coordenações conforme necessidade dos Programas de Pesquisa e Extensão.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As pessoas candidatas deverão estar cursando ou ter cursado o 3º período do curso de Direito, Ciências do Estado ou de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

3.2. As pessoas candidatas não selecionadas dentro do número de vagas abertas no momento poderão compor cadastro de reserva durante a vigência deste edital;

3.3. As bolsas **Pbext Ações Afirmativas** são destinadas a:

- a. Mães com filho(s) em idade escolar;
- b. Travestis e transexuais;
- c. Pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas ou estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas;
- d. E/ou estudantes assistidas/os pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump).

3.4. A comprovação de enquadramento nas bolsas **Pbext Ações Afirmativas** deve ser feita no ato de inscrição;

3.5. A pessoa candidata também deve apresentar, no ato de inscrição, que possui conta bancária no **Banco Santander**.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA PESSOA EXTENSIONISTA BOLSISTA

4.1. Eixo Administrativo - Clínica de Direitos Humanos/UFMG

- a. Cumprir as respectivas horas semanais de atividades (20 horas semanais para pessoas bolsistas);
- b. Comparecer presencialmente às reuniões gerais, que ocorrem às segundas-feiras, quinzenalmente, às 11h15, na Faculdade de Direito da UFMG;
- c. Realizar tarefas designadas de acordo com as necessidades da CdH/UFMG;
- d. Participar, no caso de bolsistas, da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

4.2. Eixo Direitos Reprodutivos e Sexuais (DRS) - Clínica de Direitos Humanos/UFMG



- a. Cumprir as respectivas horas semanais de atividades (20 horas semanais para pessoas bolsistas, 12 horas semanais para voluntárias);
- b. Comparecer presencialmente às reuniões do Projeto, que ocorrem às quartas-feiras, semanalmente, das 16h30 às 18h30, na Fafich/Campus Pampulha;
- c. Comparecer presencialmente às reuniões gerais, que ocorrem às segundas-feiras, quinzenalmente, às 11h15, na Faculdade de Direito da UFMG;
- d. Realizar tarefas designadas de acordo com as necessidades da CdH/UFMG;
- e. Participar, no caso de bolsistas, da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

4.3. Direitos Reprodutivos: Ações Interdisciplinares (DRAI) - Conexões de Saberes/UFMG

- a. Cumprir as respectivas horas semanais de atividades (20 horas semanais para pessoas bolsistas, 12 horas semanais para voluntárias);
- b. Comparecer presencialmente às reuniões do Projeto, que ocorrem às quartas-feiras, semanalmente, das 16h30 às 18h30, na Fafich/Campus Pampulha;
- c. Realizar tarefas designadas de acordo com as necessidades do Conexões de Saberes/UFMG;
- d. Participar, no caso de bolsistas, da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será feita por e-mail, indicando **nome completo, matrícula, histórico escolar, carta de motivação** (até 2 páginas) e **currículo** (até 2 páginas, contendo link para Currículo Lattes), **modalidade** (bolsista ações afirmativas/voluntária) e **comprovante de conta corrente no Banco Santander** (caso inscrição seja para bolsista), que deverão ser enviados como anexos ao endereço: clinicadhufmg@gmail.com, com cópia para drai.ufmg@gmail.com, com o assunto "**INSCRIÇÃO EDITAL 06/2025 - Nome da pessoa candidata**", sendo admitidas as propostas enviadas entre os dias **01 a 12 de agosto de 2025, até às 23h59min.**

5.2. São requisitos para a inscrição, a serem analisados no momento da submissão da candidatura:



- a. Ser estudante regularmente matriculada(o) a partir do 3º período no curso de graduação em Direito, Psicologia ou Ciências do Estado na Universidade Federal de Minas Gerais, requisito a ser comprovado mediante apresentação de histórico escolar;
- b. Atender aos requisitos da bolsa Pbext - Ações Afirmativas, se for o caso;
- c. As candidaturas que não cumprirem todos os requisitos elencados nos itens acima não serão recebidas.

4. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADOS

- 4.1. A seleção das pessoas candidatas para as vagas disponibilizadas será feita por meio de avaliação de currículo, carta de motivação e entrevista.
- 4.2. A primeira fase de avaliação possui caráter eliminatório e é composta pela análise da carta de motivação e currículo.
- 4.3. O resultado da análise e seleção destes documentos será divulgado por meio de e-mail à pessoa candidata.

5. DA ENTREVISTA

- 5.1. A segunda etapa de avaliação consistirá em entrevistas, que ocorrerão nos seguintes dias:

PROJETO	DATAS DA ENTREVISTA
Eixo Administrativo	14 de agosto de 2025
Eixo de Direitos Reprodutivos e Sexuais (DRS)	14 de agosto de 2025
Direitos Reprodutivos: Ações Interdisciplinares (DRAI)	18 de agosto de 2025

- 5.2. A entrevista será realizada virtualmente, em horário a ser divulgado oportunamente por e-mail às pessoas candidatas selecionadas na primeira fase de avaliação;
- 5.3. A Banca poderá atribuir até 10 (dez) pontos às pessoas candidatas, levando em conta os seguintes parâmetros de avaliação:

- 5.3.1. Conhecimentos sobre as atividades e papel do Projeto que se pretende candidatar no contexto social, acadêmico e dos Direitos Humanos, com dois



pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

5.3.2. Demonstrar interesse em Direitos Humanos e nas atividades executadas pelo Projeto que se pretende candidatar, com três pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

5.3.3. Análise do currículo acadêmico, com dois pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

5.3.4. Disponibilidade para realizar as atividades demandadas pelo Projeto a que se pretende candidatar, com três pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado.

5.4. A ausência da pessoa candidata na entrevista implicará sua exclusão do processo seletivo, excetuadas as situações de impossibilidade de comparecimento devidamente justificadas e demonstradas, que deverão ser analisadas pela Coordenação dos respectivos Programas. A justificativa deverá ser enviada por e-mail, antes do horário da entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do certame será definido pela avaliação global de currículo, carta de motivação e entrevista.

6.2. O resultado final será divulgado até o dia **20 de agosto de 2025**, por meio de e-mail à pessoa candidata.

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos deverão ser protocolados em até dois dias corridos, contados da divulgação do resultado final, incluindo o dia de divulgação, por meio de e-mail a clinicadhufmg@gmail.com, com cópia para drai.ufmg@gmail.com, com o assunto: **“Recurso Edital 06/2025 - Nome da pessoa candidata”**.

7.2. Os recursos à entrevista serão analisados pela Banca e, se tempestivos, serão respondidos no primeiro dia útil seguinte ao dia de recebimento do recurso.

7.3. A decisão da autoridade responsável pela análise do recurso será publicada por meio de e-mail enviado pessoalmente ao recorrente.



8. DA VIGÊNCIA

Este edital, bem como o cadastro de reserva, terão validade de um ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogável por igual período.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

9.2. Os casos omissos e controversos serão decididos pelas Coordenações dos Programas.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2025.

Professora Juliana Cesario Alvim Gomes

Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da UFMG

Professora Lisandra Espíndula Moreira

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes da UFMG

Clara Viana Lage Meirelles

Co-coordenadora do Eixo de Direitos Reprodutivos e Sexuais